

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 40/92

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E conceder férias ao servidor municipal, Senhor ADIL MAURO, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 1992 até 31 de janeiro de 1992, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 1990 a 19 de maio de 1991.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMI GRANTE, Aos dois dias do mês de janeiro de mil, nove centos e noventa dois.

> NICOLAU FALCHERO Prefeito Municipal